



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2022,
que entre si celebram a Câmara Municipal de
Delfinópolis e a empresa Núcleo DTTV de
Telecomunicações Ltda, na forma abaixo:**

A Câmara Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.492.224/0001-19, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 407 - Centro, neste ato representado pelo atual Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Sebastião Aparecido Alão, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 17.455.287 - SSP/SP e do CPF n.º 052.760.238-83, residente e domiciliado na Rua Coronel Melo Santos n.º 658 - Centro, neste município; doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **Núcleo DTTV de Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.099.508/0001-08, com sede na Rua Lima, n.º 67, Bairro Jardim Alvorada, no Município de Cássia/MG, neste ato representada pela sócia administradora a Sr.ª Andréia Salermo Miguel Sousa, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º M-4.532.429, SSP/MG e do CPF n.º 603.208.006-44, residente e domiciliado na Rua Lima, n.º 67, Bairro Jardim Alvorada, no Município de Cássia/MG, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de Compra n.º 011/2022, Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2022, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei n.º 8666/93, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O valor do presente termo aditivo fica reajustado em 4,62% (quatro, virgula sessenta e dois por centos), média apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e conforme a planilha abaixo:

Ítem	Descrição dos Serviços	Quant.	Vlr Unitário	Valor total
01	20 Reuniões Ordinárias Estimadas.	20,00	R\$1.433,31	R\$ 28.666,20
02	Sessões Extraordinárias - Conforme Termo de Referência e a necessidade da Câmara Municipal.	1,00	R\$1.521,59	R\$ 1.521,59

A *SP* *AD*
aut



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

03	Produção e Gravação de Mídias - Conforme Termo de Referência e a necessidade da Câmara Municipal.	1,00	R\$ 496,18	R\$ 496,18
04	Produção e Gravação de Mídias - Conforme Termo de Referência e a necessidade da Câmara Municipal.	48,00	R\$ 104,75	R\$ 5.028,00
05	Produção e Gravação de Mídias - Conforme Termo de Referência e a necessidade da Câmara Municipal.	1,00	R\$ 661,56	R\$ 661,56
06	Produção e Gravação de Mídias - Conforme Termo de Referência e a necessidade da Câmara Municipal.	1,00	R\$ 882,08	R\$ 882,08
07	Produção e Gravação de Mídias - Conforme Termo de Referência e a necessidade da Câmara Municipal.	1,00	R\$ 826,96	R\$ 826,96
08	Produção e Gravação de Mídias - Conforme Termo de Referência e a necessidade da Câmara Municipal.	1,00	R\$1.433,31	R\$ 1.433,31
			TOTAL:	R\$ 39.515,88

1.2 – Estima-se o valor do presente Termo Aditivo em **R\$ 39.515,88** (trinta e nove mil e quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – A vigência do presente termo aditivo se dá pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2024 com término em 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo.

01 – Câmara Municipal de Delfinópolis.

031 – Ação Legislativa.

2.100 – Manutenção das Atividades da Câmara

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

FICHA – 08

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do 1.º Termo Aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (M.G.), 30 de janeiro de 2024.


Sebastião Aparecido Alão

Presidente da Câmara Municipal
de Delfinópolis
CONTRATANTE


Andréia Salermo Miguel Sousa

Núcleo DTTV de Telecomunicações Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome:

Rubens Luiz Marques
Diretor Geral
RG M-6.093.283
CPF: 444.110.736-68

CPF:

2) 

Nome: ADELINA MARIA DOS SANTOS ALÃO

CPF: 071.382.548-55

Visto: _____

